



## **JOCKEY CLUB DO PARANÁ**

### **BOLETIM Nº 11**

(Dia 05/04/2024)

Resoluções da Comissão de Corridas:

#### **SUSPENDER:**

Por 1 (uma) reunião (dia 21/04/2024), o jóquei V.Rocha (Sum of Blade), por desvio de linha durante o percurso, prejudicando competidores.

Por 1 (uma) reunião (dia 21/04/2024), o jóquei L.Zantedeschi (Barbonia Kentuck), por desvio de linha após a partida, prejudicando competidores.

Por 21 (vinte e um) dias, o animal Aquenaton, por apresentar claudicação mesmo estando medicado (Regulamento de Fenilbutazona).

#### **MULTAR:**

Em R\$ 300,00, o jóquei V.Rocha (Sum of Blade), por desvio de linha após a partida, prejudicando competidores.

Em R\$ 200,00, o aprendiz T.Vieira, por contrariar determinação da Escola de Preparação para Jóqueis.

Em R\$ 100,00, o treinador A.C.Silveira (My Dream Is To Fly), por apresentar sua pensionista com acessório (aparelho de língua), não declarando na papeleta de montaria.

Em R\$ 50,00, o jóquei P.B.Braga (Dalhe Miss do Sul), por ter perdido o chicote na altura dos 150 metros finais.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Dos Gardenias), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei A.L.Silva (SP) (Diana Ross), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Nada Contra), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei A.L.Silva (SP) (Nascar Race), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Barbonia Kentuck), por apresentar excesso de peso na repesagem.

#### **ADVERTIR:**

O jóquei M.Ribeiro (SP) (Sem Sombra), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

O jóquei P.B.Braga (Dalhe Miss do Sul), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

O jóquei A.L.Silva (SP) (Great Quality), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

**(Segue...)**



**(Cont.)**

O jóquei L.Zantedeschi (Barbonia Kentuck), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

O jóquei W.Ariel (SP) (Ljubim Te), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

O jóquei I.Santana (Never Enough), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

**COMUNICAR:**

Aos senhores treinadores, proprietários e demais interessados, que a partir do dia **08/ABRIL/2024**, terá início a campanha de vacinação contra **Influenza Equina e Raiva**, solicitando aos senhores treinadores que providenciem a documentação pertinente (**Carteira de Vacinação e Carteira de Identificação**) dos animais sob sua responsabilidade, as vacinas a serem aplicadas serão as seguintes: **LEXINGTON GOLD – Laboratório: DECHRA e RAIVACEL – Laboratório: VALLÉE.**

**CONCEDER:**

Matrícula de treinador, a título precário, a ANDERSON DA SILVA CASTRO (A.S.CASTRO), pelo período de 90 (noventa) dias.

**FORFAITS:**

Por laudo veterinário, conceder aos animais Forestry Veloce e Onore; e por determinação deste Órgão, conceder aos animais Luis-Victor e Nascar Race (10º páreo).

Curitiba, 08 de abril de 2024.

**A COMISSÃO DE CORRIDAS**